



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 076/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada e também que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando o ofício nº 021/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Joelma de Fatima Bento do Prado, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matriculada sob o nº 21050, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL